

## **DISCURSO DE POSSE NO CNJ – Ministro Humberto Martins - 28/8/2018**

Saudações.

*“O fruto da justiça semeia-se na paz, para os que promovem a paz.” (Tiago 3:18)*

É com muita honra e senso de responsabilidade que assumo a função de Corregedor Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sucessão ao Ministro João Otávio de Noronha, desejando-lhe pleno êxito na presidência do Tribunal da Cidadania.

Neste momento, aproveito o ensejo para agradecer à Ministra Laurita Vaz e aos meus pares no STJ pela escolha de meu nome, por aclamação, para ocupar tão honrado cargo, ao tempo em que aproveito a oportunidade para parabenizar a Ministra Laurita pela profícua gestão na presidência do STJ, focada na defesa da Magistratura, da Cidadania e do interesse público; agradeço também ao Senado Federal, na pessoa do Presidente Eunício Oliveira, que aprovou a minha indicação em sessão plenária, bem como à Ministra Cármen Lúcia, Presidente do STF e do CNJ, que, numa demonstração de amizade e confiança, no exercício na Presidência da República, assinou o decreto de minha nomeação para este cargo. Dedicarei todas as minhas forças para bem desempenhar a missão a mim confiada.

Como todos sabem, o Conselho Nacional de Justiça tem como missão constitucional zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, e seu Corregedor Nacional tem a competência específica de receber reclamações e denúncias contra membros ou órgãos do Poder Judiciário,

inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro.

Desde já, gostaria de frisar que a função da Corregedoria Nacional de Justiça continuará sendo marcada pela difusão de um valor que foi muito caro aos meus antecessores e que para mim é incontornável: o compromisso com a transparência. Esse compromisso se expressa na necessidade de fazer com o que os magistrados estejam mais próximos da sociedade, para que o cidadão possa conhecer o seu juiz. Para isso, é preciso constantemente prestar contas à sociedade sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Sem transparência não há como permitir que o cidadão, destinatário dos serviços judiciários, exponha suas necessidades e apresente suas cobranças e demandas. A transparência é condição necessária para permitir a melhora das instituições. Para exemplificar, vale citar o alagoano **Pontes de Miranda**, um dos maiores juristas da história do Brasil:

“Já não nos satisfaz, a nós, homens contemporâneos, a justiça transcendental das teocracias, nem, tampouco, a justiça abstrata, vaga, irreal, da filosofia racionalista, que chegou ao auge na Revolução e inundou o mundo. [...] Queremos nós justiça concreta, social, verificável e conferível como fato, a justiça que se prove com os números das estatísticas e com as realidades da vida.”

É tarefa árdua a missão de Corregedor, mas imprescindível para assegurar a autonomia, a transparência e a eficiência do Poder Judiciário. Procurarei exercer o cargo de Corregedor do CNJ com sabedoria, prudência e muita dedicação, buscando o diálogo com a magistratura nacional, valorizando sempre a atuação dos magistrados, que desempenham papel relevante para o exercício da democracia e o alcance da paz social tão desejada pela sociedade brasileira.

A função do Corregedor é muitas vezes entendida como a de um aplicador de penalidades. A aplicação de reprimendas realmente se faz necessária, diante de atuações que fujam dos padrões esperados, mas, na minha ótica, a atuação da Corregedoria deve ser mais ampla, devendo assumir principalmente o papel de um órgão que examina as situações, detecta eventuais falhas ou deficiências na atuação dos órgãos e propõe soluções e boas práticas que busquem a melhoria e a modernização das atividades administrativas e jurisdicionais.

Como Corregedor Nacional do CNJ, pautarei minha atuação na busca por um Poder Judiciário mais célere, que atue em consonância com os anseios da sociedade brasileira, em conjunto com a Ministra Cármen Lúcia, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, bem como com o Ministro Dias Toffoli, que em breve passará a exercer a Presidência dos referidos órgãos, e com os dignos Conselheiros do CNJ.

Encaro a minha passagem pela Corregedoria Nacional como uma missão das mais relevantes de minha vida profissional, após ter ocupado em Alagoas os cargos de Promotor de Justiça, Procurador do Estado e Desembargador do Tribunal de Justiça, além de ter presidido a Seccional da Ordem dos Advogados por dois mandatos. Após minha nomeação no Superior Tribunal de Justiça, tive a honra de exercer os cargos de Corregedor-Geral da Justiça Federal, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Nesta nova missão, procurarei agir como sempre atuei nos cargos que anteriormente ocupei, ou seja, com a consciência de que o poder inerente aos cargos não deve ser utilizado para destruir ou subjugar, mas, antes, deve ser utilizado para

fazer o bem, distribuir a justiça, contribuir para o engrandecimento dos seres humanos e para a promoção da cidadania.

Tenho consciência, portanto, de que é preciso estar imbuído dos mais elevados sentimentos democráticos para colocar o poder a serviço da justiça, com humildade, sabedoria e prudência. É com esse espírito que espero desempenhar a missão a mim confiada pelos meus colegas ministros do STJ.

O Conselho Nacional de Justiça apresenta resultados expressivos nos seus pouco mais de 13 anos de existência. Antes dele eram praticamente inexistentes os dados estatísticos sobre o Poder Judiciário e raros os casos de punição a magistrados e servidores por desvios funcionais. Atualmente, entretanto, graças ao trabalho competente e comprometido daqueles que atuaram no Conselho, o Poder Judiciário conta com uma base de informações sólidas e confiáveis, que tem permitido a criação de um planejamento estratégico para o Judiciário e o estabelecimento de metas aos tribunais e aos magistrados.

Muito já foi feito pelos ministros que ocuparam a Corregedoria Nacional de Justiça e diversas ações estão sendo implementadas. Todavia, o desafio de prestar jurisdição em um país como o nosso, de dimensões continentais e com inúmeras carências, é gigantesco e, obviamente, não seria realista esperar que o Conselho já tivesse cumprido completamente sua missão constitucional. Por isso, sei que, apesar do que já avançamos, ainda há muitos passos a serem dados para a construção do Judiciário com que todos sonhamos.

Por isso mesmo, pretendo dar continuidade a todas as boas práticas já adotadas pelos meus antecessores, buscando cada vez mais tornar o Judiciário eficiente, transparente e acessível à população.

Como planejamento inicial para a minha gestão à frente da Corregedoria Nacional do CNJ, tracei algumas estratégias em relação à atuação: I – das

Corregedorias dos Tribunais; II – dos magistrados; III – dos Tribunais e Juizados Especiais; e IV – dos serviços notariais e de registro (cartórios).

## I – DA ATUAÇÃO DAS CORREGEDORIAS

O alemão **Rudolf von Ihering** traz como marca de seu trabalho como jusfilósofo a busca de todos e do direito por uma sociedade saudável: *“O fim do Direito é a paz; o meio de atingi-lo, a luta. O Direito não é uma simples idéia, é força viva. Por isso a justiça sustenta, em uma das mãos, a balança, com que pesa o Direito, enquanto na outra segura a espada, por meio da qual se defende. A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada é a impotência do Direito. Uma completa a outra. O verdadeiro Estado de Direito só pode existir quando a justiça bradir a espada com a mesma habilidade com que manipula a balança.”*

Nessa linha, preciso destacar a minha convicção de que o Corregedor Nacional do CNJ deve trabalhar em conjunto com as Corregedorias dos Tribunais, a fim de que as orientações do CNJ sejam aplicadas uniformemente.

Pretendo dar continuidade à rotina de inspeções nos tribunais, possibilitando não só a obtenção de dados relativos ao funcionamento dos diversos órgãos do Poder Judiciário, mas principalmente a difusão de boas práticas e de melhorias na prestação do serviço, aproximando cada vez mais o Judiciário da excelência que a população espera. Por isso, tendo em vista que a gestão que ora se encerra conseguiu o feito de realizar inspeções em todos os tribunais estaduais, penso que é preciso que seja dada continuidade a esse trabalho, de modo a garantir que as determinações e recomendações decorrentes das inspeções sejam efetivamente implementadas.

Por outro lado, num momento de dificuldades orçamentárias como o que atualmente vivemos, é preciso encontrar soluções que garantam a eficiência na

prestação do serviço, compatibilizando a busca por resultados com a economia dos recursos. Por isso, pretendo também firmar termos de cooperação técnica com as Corregedorias Nacionais dos diversos ramos do Poder Judiciário, como a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a aproveitar as inspeções e correições por elas realizadas para a obtenção dos dados necessários à Corregedoria Nacional de Justiça.

Além disso, uma vez que não existe a figura de um corregedor nacional da Justiça Comum dos Estados, penso que, como forma de ampliar o diálogo e facilitar o estabelecimento de canais de comunicação efetiva, uniforme e permanente, acredito que seria conveniente a indicação de um dos Corregedores para atuar fazendo a articulação entre as corregedorias estaduais e a Corregedoria Nacional, a fim de possibilitar uma permanente troca de ideias, permitindo examinar os problemas que são peculiares a um ou a mais de um órgão, a fim de que as soluções vitoriosas já encontradas possam ser compartilhadas por todos.

## **II – DA ATUAÇÃO DOS MAGISTRADOS**

Um dos grandes reclamos da sociedade brasileira é a morosidade do Poder Judiciário. Os cidadãos que levam os seus litígios para o Poder Judiciário invariavelmente reclamam da demora para a solução de seus processos, que, muitas vezes, se arrastam por anos e anos.

A demora na entrega da prestação jurisdicional deve ser erradicada, pois a espera para o direito pode representar a perda irreversível de seu objeto. A demora na prestação jurisdicional implica serviço público ineficiente. Como disse **Rui Barbosa**, na célebre Oração aos Moços:

“[A] justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade.”

Também, **Ada Pellegrini Grinover**, saudosa jurista e sempre viva em seus ensinamentos de grande processualista, ressaltou, em uma de suas últimas entrevistas, que o juiz precisa ser atuante, pois o Judiciário é protagonista e construtor do Estado de Direito.

O Judiciário atual é diferente. E ainda bem que é diferente. Hoje, contamos com o labor incansável e a sensibilidade apurada da mulher magistrada. No primeiro grau de jurisdição, o número de juízas é equivalente, se não maior, do que o de juízes. São mulheres que, em breve, esperamos que ascendam à segunda instância, aos Tribunais Superiores, à Suprema Corte.

Nesta nossa gestão, para as vagas de juízes auxiliares, destinamos 50% das vagas a juízas, porque acreditamos que a igualdade é essencial e, sobretudo, porque reconhecemos a excelência e a qualidade do trabalho feminino.

Não é sem razão que, em evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no último dia 20 de agosto, aberto pela Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, Presidente do STF e do CNJ, reuniram-se mulheres que são autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, advogadas, juristas, executivas no setor privado e nomes do mundo das artes, para firmarem, no Seminário “Elas por Elas”, que cada mulher é uma pela outra, que cada mulher que integra a magistratura, os cargos nos demais poderes, os postos de direção nas sociedades empresárias, o magistério, a carreira artística e literária, cada uma delas representa, na verdade, todas as mulheres da sociedade indistintamente.

São “Elas por Elas” na busca de mais igualdade de condições, na busca de um justo espaço e reconhecimento. Que todos, independentemente de gênero, estejamos juntos na construção de um mundo melhor! Que o Judiciário e toda a sociedade possam se empenhar incessantemente nesse mister! Que o gênero não seja um critério discriminatório, mas que a qualidade do trabalho seja o pressuposto (o que, desde já, reconhecemos que, nas mulheres, sobeja proatividade e excelência no ambiente laboral)!

É claro que a responsabilidade pela demora no andamento dos processos não pode ser imputada exclusivamente à atuação dos magistrados. De fato, há em nosso país um grau de litigiosidade imenso. No final de 2016, havia quase 80 milhões de processos em tramitação no Brasil, para um total de pouco mais de 18.000 magistrados, aqui incluídos os magistrados de segundo grau e os ministros de tribunais superiores. Naquele mesmo ano, ingressaram 29,4 milhões de processos novos, e foram julgados 30,8 milhões de casos. Em média, cada juiz brasileiro solucionou 1.749 processos anuais.

Por isso, é imperioso mostrar para a sociedade todo o trabalho que está sendo feito pelos magistrados, dando transparência à sua atuação. Penso que devem ser desenvolvidos mecanismos de controle e publicidade, inclusive instituindo-se um sistema que permita o contato imediato com todos os magistrados do país.

É preciso deixar claro que as medidas que serão propostas em relação à atuação dos magistrados e servidores não têm um caráter punitivo; ao contrário, têm o objetivo de dar transparência às atividades desenvolvidas nas unidades judiciárias. No entanto, também devo deixar claro que serei inflexível quando se tratar da apuração e da aplicação de penalidades referentes a desvios de conduta.

**Hans Kelsen**, em sua “Autobiografia”, com estudo introdutório da edição brasileira escrito pelo Ministro Dias Toffoli e pelo Professor Otavio Luiz Rodrigues

Jr., da Universidade de São Paulo, expressa que *“a justiça é um mistério – um dos muitos mistérios – da fé”*. Assim, que possamos trabalhar juntos para compreender boa parte desses mistérios e contribuir para sua solução.

O objetivo maior é traçarmos um retrato da situação de processos em trâmite no país, examinar quais unidades judiciárias estão sobrecarregadas para estudarmos quais as causas dos gargalos e, assim, encontrar soluções que permitam ao Judiciário exercer a sua função primordial, de resolver de forma rápida, eficiente e justa, as demandas que lhe são postas. Todos os processos judiciais devem ter início, meio e fim, dentro de um prazo razoável, como preconiza a Constituição Federal.

### **III – DOS TRIBUNAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Os Tribunais, tanto os Estaduais quanto os Federais, os do Trabalho, os da Justiça Militar da União e os Tribunais Regionais Eleitorais, merecerão especial atenção da Corregedoria Nacional, pois, muitas vezes, a demora nos julgamentos se verifica nas Cortes de segunda instância, haja vista o grande volume de processos. Da mesma forma, no que diz respeito ao sistema dos juizados especiais, hoje já se verifica uma sobrecarga no volume dos processos, demandando atenção do Conselho Nacional de Justiça para buscar soluções para os problemas eventualmente detectados.

Assim, penso que, como Corregedor Nacional, devo colaborar na busca de soluções para tais problemas, sempre mantendo um diálogo franco, aberto e propositivo com os integrantes do Judiciário brasileiro, que enfrentam os problemas no seu cotidiano e decerto compartilham do mesmo anseio por superar a crise decorrente da explosão de litigiosidade em que vivemos

Antes de mais nada, necessário se faz traçar um grande painel da situação processual em todos os tribunais, utilizando não só os dados apresentados pelos

diversos sistemas processuais adotados por cada um dos tribunais, mas também valendo-se das informações colhidas nas inspeções já realizadas, para, juntamente com os Presidentes e Corregedores dos respectivos órgãos, pensar quais medidas podem ser adotadas para agilizar o julgamento dos processos.

#### **IV – DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (CARTÓRIOS)**

Uma das competências específicas da Corregedoria do CNJ é a fiscalização e o controle dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuam por delegação do poder público (Cartórios).

As principais reclamações de que tenho notícia sobre os serviços notariais decorrem da ausência ou demora na realização de concursos públicos para o preenchimento das vagas de cartórios em muitos Estados.

Tal situação não é nova, e o CNJ já tem se debruçado sobre ela há algum tempo, mas penso ser imperioso determinar que as serventias que ficaram vagas após a Constituição de 1988 somente podem ser ocupadas por pessoas habilitadas em concurso público de provas e títulos, seja por provimento inicial, seja por remoção.

Assim, necessário se faz um levantamento dos cartórios cuja titularidade esteja vaga, e a adoção de medidas para o imediato preenchimento por meio de concurso público.

**É TEMPO DE CONCLUIR:**

Como se vê, são muitos os desafios e, diante dessa nova missão, resta-me, humildemente, agradecer a Deus, em primeiro lugar, por ter me dado a necessária inspiração para seguir fazendo o melhor pelo Judiciário brasileiro.

Também, gostaria de agradecer aos meus saudosos pais, José Martins e Dalva Martins, razão maior da minha existência e grandes responsáveis pela minha formação; à minha esposa, Rita de Cássia, companheira nas lutas e responsabilidades que tenho assumido ao longo desses anos, minhas asas em todas as missões, meu verdadeiro porto seguro; aos meus filhos, Eduardo e Camila; ao meu genro, Carlos Alexandre; à minha nora, Luiza Bastos Martins; e às minhas netas, Maria Eduarda e Maria Rita, que são a expressão viva da minha esperança em um futuro melhor; aos meus sogros, Eduardo e Terezinha Alves, meus apoiadores de sempre; ao meu irmão, Mario Martins; aos meus cunhados, Heleno, Edvaldo e Edmilson, e à minha cunhada Simone; e a toda minha família, que tanto me apoia na minha trajetória pessoal e profissional. Minha gratidão!

Não poderia encerrar as minhas palavras sem deixar de exortar: conto, como sempre contei, com o apoio de todos os magistrados brasileiros, em especial com os ministros do STJ, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, além de todas as entidades de classe ligadas ao Judiciário, AMB, AJUFE e ANAMATRA.

Agradeço, também, aos muitos amigos aqui presentes. Uma trajetória profissional é como a vida. Ela só pode ser considerada bem-sucedida se for bem vivida. E o bem viver é cotidiano, é diário.

Os tempos são de eficiência, de dinamismo e de celeridade. Bem lembra **Raquel de Queiroz**, primeira mulher a integrar a Academia Brasileira de Letras em 1977, em seu romance “As Três Marias”, que é tempo de despertar um olhar interior, para nossas escolhas, para nossa sociedade, para nosso trabalho. Gratos que somos

por viver neste tempo atual, que possamos deixar o melhor legado possível, que possamos contribuir para o aperfeiçoamento do Judiciário e do nosso País.

O Brasil está sacramentado em meu coração. Alagoas, meu bem-querer.

Magistratura forte, cidadania respeitada!

Que Deus nos ilumine!

Muito obrigado!



